



INDICAÇÃO Nº 097/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinada, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENTRE O PARQUE DE EXPOSIÇÃO AO Córrego Bom Jardim

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o crescimento contínuo da referida comunidade, que vem se expandindo e demandando cada vez mais infraestrutura adequada.

A ausência de iluminação nesse trajeto compromete a segurança dos moradores e transeuntes, principalmente no período noturno, além de dificultar a mobilidade e o acesso de pedestres, ciclistas e motoristas. Ressalta-se que a região é utilizada para o escoamento da produção agrícola, sendo constantemente transitada por veículos que transportam produtos, o que torna a iluminação essencial para garantir melhores condições de tráfego e evitar acidentes.

Além de contribuir para a segurança, a iluminação pública é elemento fundamental para a valorização dos espaços, incentivo à convivência comunitária e fortalecimento do comércio local.

A instalação da rede de iluminação trará benefícios diretos à mobilidade, à prevenção de acidentes e à sensação de bem-estar dos moradores, atendendo a uma demanda legítima da comunidade.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Marinaldo da Silva Faria
Vereador Propositor e Vice Presidente

Gustavo Tavares Oliveira
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

